ATA DA 04ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 27.04.2020.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 16:30h, e em conformidade com a Resolução do COFECON nº. 2042, de 06/04/2020, e a Resolução CORECON-PI n°. 008/2020, de 13/04/2020, que autorizam a realização de Sessões Plenárias virtuais, por videoconferência, no âmbito do Sistema COFECON/CORECONS, durante o período de calamidade pública no Brasil decorrente da COVID-19, reuniu-se o Plenário deste Conselho com as seguintes presenças: **Dorgilan Rodrigues da Cruz (Presidente), Teresinha de Jesus Ferreira da Silva (Vice Presidente), Francisco José de Sousa, José Manuel Monteiro Rosa S. Moedas, Kilmer Távora Teixeira, Fernando Batista Galvão de Barros, Valmir Martins Falcão Sobrinho, Pedro Andrade de Oliveira, Chirlene Godinho Maia,** e eu, Kessiane Vieira Belo Abreu, que secretariei os trabalhos. O Presidente declarou aberta a sessão na qual constava a seguinte pauta: **I. EXPEDIENTE**: 1.1. Aprovação da ata da reunião anterior, em votação a mesma foi aprovada pelos presentes. **II. ORDEM DO DIA**. 2.1. Processos de Contratação: Assessoria Contábil (proc. nº. 047/2020AD) e Jurídica (proc. n°. 048/2020AD). A Comissão de Licitação designada através da Portaria n°. 002/2020, de 22/01/2020, composta pelos Conselheiros Kilmer Távora (Presidente da Comissão), Francisco Sousa e Valmir Falcão, emitiu justificativas de dispensa de licitação (nº. 01/2020 e 02/2020) em conformidade com o Decreto n°. 9.412/2018, em particular ao art. 1º. Inciso II, item (a), e a Lei n°. 8.666/93 em seu art. 24 que traz hipótese de dispensa de licitação obedecendo ao limite de valor que é de R$ 17.600 (dezessete mil mil e seiscentos reais). Em votação, o plenário seguiu as recomendações da Comissão de Licitação, e contratou para Assessoria Contábil a empresa ASSESCON Consultoria Contábil, CPNJ: 10.921.279/0001-08; e para Assessoria Jurídica o profissional Caio Benvindo Martins Paulo, OAB/PI n°. 8469. Os contratos terão início em 01/05/2020. **III. PROCESSOS.** 3.1.**PEDIDO DE CANCELAMENTO.** **a) HOMOLOGADOS -** Requerente: Ana Rosa Carvalho Correia, proc. nº. 005/2020C, relatora: Teresinha de Jesus F. da Silva; Requerente: Simone Carvalho Lopes, proc. nº 012/2020C, relatora Teresinha de Jesus F. da Silva; Requerente: Isabel Veronica do Vale Vieira, proc. nº 013/2020C, relator José Manuel Monteiro R. S. Moedas. **b) DILIGENCIA –** Requerente: João Pinheiro Junior, proc. nº 004/2020C, relatora: Teresinha de Jesus F. da Silva. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Kessiane Vieira B. Abreu, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pelo Presidente, Teresina, 27 de abril de 2020.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz Presidente	Kessiane Vieira Belo Abreu Secretária da Sessão